



LEI N.º 1335/2001.

EMENTA: Denomina Unidade de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, como Policlínica Dr. WALTER ARAGÃO DE SOUZA e dá providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

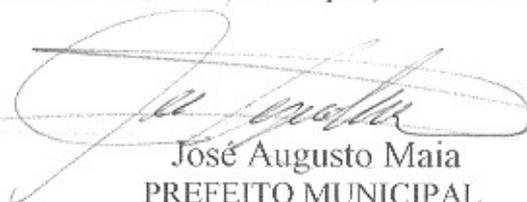
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde como Policlínica Dr. WALTER ARAGÃO DE SOUZA, neste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a referida placa.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2001



José Augusto Maia
PREFEITO MUNICIPAL